



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1420

“Cria Ponto de Táxi no local que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10318/2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído Ponto de Táxi, com 03 (três) vagas, na Rua Ana Nery, nas proximidades do Hospital da Cruz Vermelha – Bairro Centro.

ARTIGO 2º - A Divisão de Trânsito deverá encarregar-se da colocação de placa e demarcação da via para estacionamento dos veículos credenciados.

ARTIGO 3º - A credenciação de interessados deverá obedecer às normas do Decreto nº 113, de 29/05/73.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal